



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n. 29/2025

Processo administrativo n. 36/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo de dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de de peças para caminhão da coleta seletiva CAMINHÃO AGRALE 8700 - 4X2, ano 2014, placa MLT2473, sendo:

1. 13 unidades de óleo lubrificante para motor 15W40 CI4;
2. 5 unidades de aditivo para radiador;
3. 1 unidade de filtro de ar do motor, modelo ARS 8234;
4. 1 unidade de filtro separador de água, modelo R120I-10MB-AQII;
5. 1 unidade de filtro lubrificante VW 9-160 / RL-829;
6. 1 unidade de filtro de combustível primário VW 9-160;
7. 1 unidade de jogo de juntas do motor (parte superior);
8. 2 unidades de mangueira para refrigeração de água;
9. 5 unidades de abraçadeira para mangueira, medidas 83 x 95 mm;
10. 10 unidades de cinta plástica média;
11. 1 unidade de desengripante, embalagem de 65ml;
12. 1 unidade de desengraxante líquido;
13. 1 unidade de cola para junta, tipo silastic preto;
14. 1 unidade de cola para junta de motor;
15. 4 unidades de selo para caminhão;
16. 6 unidades de retentor de válvula para motor CUMMINS;
17. 8 unidades de válvula de admissão para motor CUMMINS;
18. 8 unidades de válvula de escape para motor CUMMINS;
19. 1 unidade de radiador de água compatível com motor CUMMINS

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, passo a decidir: **Autorizo** a a contratação referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Do contratado: PRO DIESEL COM. DE AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ de nº 78.863.263/0001-

11.

Do valor e do pagamento: A presente contratação custará o valor total de R\$ 10.282,82 (dez mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para aquisição das peças acima descritas.

O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e aprovação da nota fiscal discriminando os serviços prestados.

Da justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da prestação do serviço público de coleta seletiva, executado com o uso do caminhão MLT2473, integrante da frota oficial deste órgão. A indisponibilidade do veículo, causada por falha técnica (queima da junta do cabeçote e consequente necessidade de troca do radiador e revisão do cabeçote), prejudica diretamente a execução regular da coleta de resíduos recicláveis, afetando o cronograma das rotas, o atendimento à população e o cumprimento das metas ambientais da Administração.

A aquisição das peças é indispensável à restauração da capacidade operacional do caminhão, evitando a interrupção de um serviço essencial e promovendo a eficiência na gestão dos ativos públicos, conforme previsto no art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que trata da economicidade e da boa gestão patrimonial. Importante ressaltar que a presente contratação atende ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Razão da escolha do fornecedor: Na hipótese, foram recebidos três orçamentos, sendo que a empresa PRO DIESEL COM. DE AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ de nº 78.863.263/0001-11, apresentou a melhor proposta, propondo, para o fornecimento dos itens objeto da presente dispensa de licitação o valor total de R\$ 10.282,82 (dez mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

Justificativa do preço e dos recursos orçamentários: Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa PRO DIESEL COM. DE AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ de nº 78.863.263/0001-11, mediante dispensa de licitação, para fornecimento dos itens descritos acima. Desta forma, publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Urussanga/SC, 17 de novembro de 2025.

ÂNGELO FRANQUI SALVARO
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Siderópolis

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17